

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	260

Aprovados os pareceres favoráveis da Comissão de Segurança e da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, não há nenhuma emenda?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Só o projeto, Deputada Jaqueline Silva.

PARECER 04 CCJ

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 660/2019, de autoria do Deputado Martins Machado, que “institui diretrizes para a Política Distrital de Incentivo à Geração de Energia no âmbito das unidades do Sistema Penitenciário do Distrito Federal”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	261

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, manifestamo-nos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 660/2019.

É o parecer, Sr. Presidente

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a gente acha que o projeto está em desconformidade com a legislação brasileira, especialmente com os princípios e ditames previstos na Constituição Federal e na Lei de Execução Penal. O projeto está em desacordo com essa legislação.

Destinar o trabalho físico... Ele pretende destinar o trabalho físico, qual seja, pedaladas para produção de energia elétrica a ser abatida na conta de luz.

Contudo, a propositura não atendeu aos ditames legais das legislações que eu já citei aqui, porque obriga esse trabalho do preso e, numa breve leitura, ele não prevê a remuneração. No Brasil todo trabalho precisa de ser remunerado. Essa é uma previsão constitucional e legal brasileira.

Portanto, não tem como votar favorável.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio, em seguida, ao Deputado Martins Machado, o autor.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	262

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero primeiro dialogar com o autor do projeto, Deputado Martins Machado.

Eu acho que este projeto realmente tem problemas. Porque, primeiro, como diz o Deputado Fábio Felix, está escrito aqui no Código Penal: atribuição de trabalho e sua remuneração. Então, não há previsão de remuneração.

E como está no projeto, eu acho que enseja a possibilidade de muitas distorções do objetivo que, com certeza, o Deputado Martins Machado não desejaria que acontecesse. Mas, por exemplo, imagino alguns desses agentes penitenciários mais brutos, colocar os caras para pedalar e aquilo virar uma espécie de trabalho forçado.

Então, eu penso que mereceria uma discussão mais aprimorada. Também gostaria de fazer este apelo ao nobre Deputado Martins Machado, para que retirasse este projeto de pauta para uma melhor avaliação.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Martins Machado, em seguida, ao Deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Sr. Presidente, posso discutir antes do Deputado Martins Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Está bem, o Deputado Martins Machado já permitiu. Ele é o autor.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	263

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar o Deputado Martins Machado pela iniciativa. Primeiro porque sou ciclista. Pedalar é uma atividade física fantástica, não faz mal a ninguém. Não consigo visualizar um trabalho forçado. A gente vai dar é uma atividade sadia para aqueles que estão detentos. É uma oportunidade para eles contribuírem para o meio ambiente, para a atividade física deles em especial. Ainda mais reduzindo a pena deles.

Quero parabenizar o Deputado Martins Machado pela iniciativa. Eu quero dizer que estamos prontos para votar a favor, Deputado Martins Machado, e contribuir para que este projeto se torne efetivo e se torne uma realidade nos presídios do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Martins Machado.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, eu queria deixar o Deputado Delmasso discutir primeiro. Em seguida, como eu sou o autor do projeto, eu finalizo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29 06 2021	15h13min	52ª Sessão Extraordinária Remota	264

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também, da mesma forma, parabenizar o Deputado Martins Machado.

Acredito que este projeto precisa, sim, ser aprovado por esta Casa. Sinceramente, eu não vejo insalubridade nenhuma em se colocar apenados para pedalar, que é uma atividade física que eles vão estar fazendo no presídio.

Eu, na realidade, sou até favorável que os apenados trabalhem para pagar as diárias deles no presídio. Eu, particularmente, sou favorável a isso. Eu acho um absurdo o Estado ter que gastar, ter que ter dinheiro público envolvido para manter

Segue: André

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Houve 2 votos contrários e 1 abstenção.